

HIPÓTESE DOS CUSTOS POLÍTICOS E AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA EM EMPRESAS BRASILEIRAS

Allan Pinheiro Holanda

Universidade Estadual Vale do Acaraú

allan_pinheiro@uvanet.br

Isac de Freitas Brandão

Universidade Federal do Ceará

isac.f.brandao@gmail.com

Área Temática: Contabilidade, Controladoria e Finanças

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Encontro Científico: VI Encontro de Experiências Docentes

RESUMO

Introdução: A hipótese dos custos políticos sugeriria que as grandes empresas, visando evitar custos reputacionais e financeiros significativos, poderiam adotar um planejamento tributário menos agressivo para evitar o escrutínio dos órgãos de arrecadação. **Objetivo:** Analisar a relação entre o tamanho e a agressividade tributária das empresas brasileiras de capital aberto listadas na Brasil, Bolsa, Balcão durante o período de 2015 a 2023. **Métodos:** A amostra final foi composta por 351 empresas listadas na Brasil, Bolsa, Balcão durante o período de 2015 a 2023. Foram utilizadas as técnicas de estatística descritiva, testes de diferença de média não paramétricos, análise de correlação e análise de regressão. **Resultados:** A variável que representa a hipótese dos custos políticos não mostrou uma relação significativa com o nível de agressividade tributária na análise de regressão, embora a análise de correlação tenha apontado o contrário. Esse resultado está alinhado com as descobertas de outros estudos, como os de Rodrigues e Galdi (2020), Marinho e Machado (2023), Marinho, Machado e Slavov (2024) e Martinez e Leal (2025). **Considerações finais:** Os achados do estudo não são conclusivos em relação à hipótese dos custos políticos. Não foi encontrada evidência que comprove que empresas maiores são mais ou menos agressivas em suas estratégias tributárias.

Palavras-chave: Hipótese dos custos Políticos; Agressividade Tributária; Tamanho.

INTRODUÇÃO

A hipótese dos custos políticos, desenvolvida por Watts e Zimmerman (1986), versa que grandes empresas tendem a adotar práticas contábeis que resultem em lucros menores, a fim de evitar a atenção indesejada de órgãos governamentais.

No contexto tributário, a hipótese dos custos políticos sugeriria que as grandes empresas poderiam adotar um planejamento tributário menos agressivo para evitar o escrutínio dos órgãos de arrecadação, uma vez que o planejamento tributário agressivo poderia chamar a atenção desses órgãos, o que geraria custos reputacionais e financeiros significativos.

No ambiente tributário brasileiro, onde imperam uma alta carga tributária, a complexidade das normas, a baixa eficiência e a baixa equidade (Holanda, 2022), seria de se esperar que a decisão dos gestores, diante dessa realidade, fosse fortemente direcionada a otimizar a gestão de tributos e a adotar práticas de agressividade tributária. Essa agressividade é definida por pesquisas como as de Lisowsky, Robinson e Schmidt (2010), Hanlon e Heitzman (2010) e Firmansyah e Bayuaji (2019). Contudo, em grandes empresas, esse direcionamento não ocorreria, pois elas seriam o foco prioritário dos órgãos de arrecadação, segundo a hipótese dos custos políticos.

Neste contexto, esta pesquisa possui o seguinte problema de pesquisa: Qual é a influência do tamanho na agressividade tributária das empresas brasileiras de capital aberto listadas em bolsa?

Este estudo tem como objetivo principal analisar a relação entre o tamanho e a agressividade tributária das empresas brasileiras de capital aberto listadas na Brasil, Bolsa, Balcão durante o período de 2015 a 2023.

A hipótese dos custos políticos e sua relação com a agressividade tributária tem encontrado resultados mistos no Brasil. A complexidade do sistema tributário brasileiro e a sua alta carga fiscal cria um cenário para testar essa hipótese. Esta pesquisa contribui para o aprofundamento da literatura sobre o tema, especificamente em um ambiente de economia emergente e de alta complexidade regulatória.

METODOLOGIA

A população da pesquisa foi composta empresas listadas na Brasil, Bolsa, Balcão durante o período de 2015 a 2023. A coleta de dados foi realizada no primeiro semestre de 2025. A amostra final foi composta por 351 empresas e 1751 observações anuais. Foram

excluídas da amostra final empresas que tiveram prejuízo ou que não possuíam dados para mensurar as variáveis utilizadas.

Os dados contábeis utilizados para a mensuração das variáveis da pesquisa foram coletados na plataforma Economática. Para evitar *outliers*, as variáveis da pesquisa foram winsorizadas a 1%.

Foram utilizadas as técnicas de estatística descritiva, testes de diferença de média não paramétricos, análise de correlação e análise de regressão. A análise de regressão foi utilizada se baseou na equação 1. A estimação foi processada pelo método dos feitos fixos, seguindo os resultados dos testes de Breusch-Pagan (1980), Hausman (1978).

$$ETR = \beta_0 + \beta_1 * TAM + \sum \beta_i * CONTROLES + \varepsilon \quad (1)$$

Em que:

β : Coeficientes do modelo;

ETR: *Effective Tax Rate*, mensuração da agressividade tributária;

TAM: Tamanho;

CONTROLES: variáveis de controles; e

ε : Termo de erro.

As variáveis de controle seguem as pesquisas anteriores sobre o tema da agressividade tributária (Henriques; Santos, 2023; Bizerra et. al., 2024; Peixoto; Carmo; Machado, 2024). O Quadro 1, apresentado na sequência, evidencia a mensuração das variáveis utilizadas na pesquisa.

Quadro 1 - Mensuração das Variáveis

Variável	Mensuração
Effective Tax Rate	$(\text{Despesas com Imposto de Renda Pessoa Jurídica}_t + \text{Despesa com Contribuição Social sobre o Lucro Líquido}_t) / \text{Lucro antes do Imposto de Renda}_t$
Tamanho	$\text{Logaritmo do Ativo Total}_t$
Receita	$\text{Receita Operacional Líquida}_t / \text{Ativo Total}_t$
Lucratividade do Ativo	$\text{Lucro antes de impostos}_t / \text{Ativo Total}_t$
Endividamento	$\text{Obrigações Financeiras Onerosas}_t / \text{Ativo Total}_t$
Intensividade de Ativos Imobilizados	$\text{Imobilizado}_t / \text{Ativo Total}_t$
Intensividade de Ativos Intangíveis	$\text{Intangível}_t / \text{Ativo Total}_t$
Setor	<i>Dummies setoriais</i>

Fonte: Elaboração própria.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na Tabela 1 é apresentada a estatística descritiva das variáveis do estudo. Destaca-se que a ETR média da amostra é de 27,8%, indicando uma carga tributária média seis pontos

percentuais inferior à taxa considerada normal pelo regulamento de imposto de renda (Ribeiro et al., 2024). Uma alíquota ETR acima de 34% se justifica pelas diferenças entre as normas contábeis e as tributárias no Brasil. Isso acontece porque a empresa é obrigada a fazer adições ao lucro contábil de certas despesas que, embora registradas na contabilidade (como algumas provisões), não são dedutíveis para fins tributários. Ao adicionar essas despesas de volta, a despesa tributária aumenta sem aumentar o Lucro antes do Imposto de Renda.

Tabela 1 - Estatísticas Descritivas

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação
ETR	0,000	3,463	0,278	0,436	1,568
Tamanho	4,008	8,125	6,398	0,879	0,137
Receita	0,000	2,599	0,637	0,490	0,769
Lucratividade do Ativo	0,002	0,602	0,094	0,095	1,011
Endividamento	0,000	1,062	0,278	0,208	0,748
Intensividade de Ativos Imobilizados	0,000	0,821	0,206	0,217	1,053
Intensividade de Ativos Intangíveis	0,000	0,705	0,115	0,167	1,452

Fonte: Elaboração dos autores (2025).

Os resultados do teste de diferença de média evidenciados na Tabela 2 indicaram que os grupos de empresas baseados no tamanho (maiores e menores empresas) apresentaram nível de agressividade estatisticamente iguais.

Tabela 2 - Testes de Diferença de Média

Variável	Grupo	Média	Teste Z
Tamanho	Menores	0,270	-0,197
	Maiores	0,284	

Fonte: Elaboração dos autores (2025).

A Tabela 3 evidencia os resultados para a técnica análise de correlação. Apesar da maior parte das correlações serem significativas, a intensidade delas é, em geral, baixa. Se pode observar que o tamanho e a mensuração da agressividade tributária possuem correlação positiva e significativa a 1%, indicando que maiores empresas estão correlacionadas a menores níveis de agressividade tributária.

Tabela 3 - Análise de Correlação

	ETR	Tamanho	Receita	Lucrati. do Ativo	Endivid.	Inten. de Ativos Imobilizados	Inte. de Ativos Intangíveis
ETR	1						
Tamanho	0,065***	1					
Receita	-0,008	-0,105***	1				
Lucratividade do Ativo	-0,224***	-0,238***	0,143***	1			
Endividamento	0,140***	0,275***	0,008	-0,229***	1		
Intensividade de Ativos Imobilizados	0,040*	0,043*	0,053**	-0,117***	0,229***	1	
Intensividade de Ativos Intangíveis	0,139***	0,235***	0,0159	-0,071***	0,138***	-0,261***	1

Significância: 1% ***, 5% ** e 10% *.

Fonte: Elaboração própria.

A Tabela 4 apresenta os resultados da análise de regressão, na qual a significância do teste F valida a estimação ao nível de 1%. O coeficiente de determinação (R^2) de quase 6% indica que o modelo possui um bom poder explicativo.

Tabela 4 - Análise de Regressão

Variáveis Independentes	Variável Dependente ETR
Tamanho	-0,034 (-0,47)
Receita	0,059 (0,91)
Lucratividade do Ativo	-1,134*** (-5,09)
Endividamento	0,482** (2,16)
Intensividade de Ativos Imobilizados	-0,220 (-0,65)
Intensividade de Ativos Intangíveis	0,233 (0,80)
Intercepto	0,448 (0,84)
Observações	1751
R^2	5,78%
Teste F	6,02***

Significância: 1% ***, 5% ** e 10% *. Entre parêntese consta o erro padrão.

Fonte: Elaboração própria.

A análise mostrou que as variáveis lucratividade do ativo e endividamento têm uma relação significativa com a agressividade tributária. Observou-se que uma maior agressividade

está associada a uma maior lucratividade do ativo e a um menor endividamento. Esses resultados corroboram os encontrados na pesquisa de Martinez et al. (2024).

Em relação à variável de interesse, o tamanho, contrariando o resultado da análise de correlação, a análise da regressão não evidenciou uma relação significativa de influência no nível de agressividade tributária. Esse resultado está alinhado com as descobertas de Rodrigues e Galdi (2020), Marinho e Machado (2023), Marinho, Machado e Slavov (2024) e Martinez e Leal (2025). Com base nisso, não é possível aceitar nem rejeitar a hipótese dos custos políticos no contexto da pesquisa, já que não se encontrou evidência de que empresas maiores sejam mais ou menos agressivas tributariamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como objetivo analisar a relação entre o tamanho e a agressividade tributária das empresas brasileiras de capital aberto listadas na Brasil, Bolsa, Balcão durante o período de 2015 a 2023.

Os achados do estudo não são conclusivos em relação à hipótese dos custos políticos. Não foi encontrada evidência que comprove que empresas maiores são mais ou menos agressivas em suas estratégias tributárias. Essa falta de uma relação direta sugere que a relação entre o tamanho da empresa e a agressividade fiscal pode não ser uma tendência uniforme na economia como um todo. Essa relação pode se manifestar de forma mais específica e relevante no nível de cada setor, indicando que a relação setor e tamanho pode ser um fator mais determinante do que o tamanho isolado da empresa.

Como sugestão para pesquisas futuras a análise por setores econômicos, uma vez que a hipótese de custos políticos pode ter maior aderência a determinados setores. Além disso, o uso de outras métricas para a agressividade tributária é salutar, uma vez que a *Effective Tax Rate* alcança apenas os tributos que incidem sobre o lucro, deixando de lado aqueles incidentes sobre o consumo, folha de salários e propriedade.

REFERÊNCIAS

BREUSCH, T. S.; PAGAN, A. R. The lagrange multiplier test and its application to model specification in econometrics. **The Review of Economic Studies**, v. 47, n. 1, p. 239-253, 1980.

BIZERRA, H. K. A. I.; ABRAHIM, Y. F.; FRANÇA, R. D.; LUCENA, W. G. L. O fator moderador da reputação corporativa sobre a rsc na agressividade fiscal. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, v. 18, n. 3, p. 407-426, 2024.

FIRMANSYAH, A.; BAYAUAJI, R. Financial constraints, investment opportunity set, financial reporting aggressiveness, tax aggressiveness: evidence from Indonesia manufacturing companies. **Academy of Accounting and Financial Studies Journal**, v. 23, n. 5, p. 1- 18, 2019.

HANLON, M.; HEITZMAN, S. A review of tax research. **Journal of Accounting and Economics**, v. 50, n. 2, p. 127-178, 2010.

HAUSMAN, J. Specification tests in econometrics. **Econometrica**, v. 46, n. 6, p. 1251-1271, 1978.

HENRIQUES, C. A. S.; SANTOS, M. A. C. D. Determinantes da tributação efetiva sobre o lucro de bancos da B³. **Revista Enfoque: Reflexão Contábil**, v. 42, n. 3, p. 128-145, 2023.

HOLANDA, A. P. **Conexões sociopolíticas, planejamento tributário e elisão fiscal: evidências no Brasil. 2022. Tese (Doutorado em Administração e Controladoria) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2022.**

LISOWSKY, P.; ROBINSON, L.; SCHMIDT, A. Do publicly disclosed tax reserves tell us about privately disclosed tax shelter activity? **Journal of Accounting Research**, v. 51, n. 3, p. 583-629, 2013.

MARINHO, L. L. S.; MACHADO, L. S. Parcelamento tributário como determinante da agressividade fiscal em empresas brasileiras abertas. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 34, n. 93, p. 1-16, 2023.

MARINHO, L. L. S.; MACHADO, L. S.; SLAVOV, T. N. B. Impacto das provisões tributárias e passivos contingentes tributários na agressividade fiscal de empresas brasileiras não financeiras da B3. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 35, n. 1, p. 103-127, 2024.

MARTINEZ, A. L.; LEAL, L. V. The mitigating effect of financial analyst coverage on tax aggressiveness: evidence from Brazilian B3-listed companies. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 24, n. Publicação Contínua, p. 1-17, 2025.

MARTINEZ, A. L.; SANTOS, F. F. D.; CARVALHO JUNIOR, C. V. O.; BASTOS, S. A. P.; RODRIGUES, J. C. Auditors' opinions and tax aggressiveness in Brazilian companies. **Revista de Contabilidade e Controladoria**, v. 16, n. 3, p. 138-160, 2024.

PEIXOTO, J. R. S.; CARMO, C. H. S.; MACHADO, L. S. ESG e agressividade fiscal nas empresas dos segmentos diferenciados de governança corporativa. **Revista Mineira de Contabilidade**, v. 25, n. 3, p. 23-36, 2024.

RODRIGUES, D. V.; GALDI, F. C. Taxa de imposto efetiva nas empresas brasileiras: uma comparação entre as companhias abertas e fechadas. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 17, n. 42, p. 57-69, 2020.

WATTS, R. L. ZIMMERMAN L. J. **Positive accounting theory**. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1986.